



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI 009/2015

DATA: 15/04/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Projeto/Atividade	26.782.0014.1107	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAEST. VIÁRIA
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Conta/Fonte	4640 00840	IMPLANTAÇÃO PAVIMENT. POLIEDRICA LINHA DIVISOR
		CONTRATO REPASSE 811965/2014/MAPA/CAIXA
		Valor R\$ 195.000,00

TOTAL DA ABERTURA: Valor R\$ **195.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação da seguinte conta de receita:

RECEITA:

2.4.7.1.99.99.03.00	IMPLANTAÇÃO PAVIMENT. POLIEDRICA LINHA DIVISOR CONTRATO REPASSE 811965/2014/MAPA/CAIXA	R\$ 195.000,00
---------------------	---	-----------------------

TOTAL DA RECEITA: R\$ **195.000,00**

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Cordialmente cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos em anexo ao Projeto de Lei nº 009/2015, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Informamos aos Nobres Vereadores que a referida dotação faz-se necessário tendo em vista a aplicação do recurso referente ao Contrato de Repasse nº 811965/2014/MAPA/CAIXA, tendo como objetivo a implantação de Pavimentação Poliédrica na Linha Divisor.

Desta forma solicitamos em **REGIME DE URGÊNCIA**, o trâmite do referido projeto, bem como, a aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal